

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê

Ofício n. 0079/2026/01PJ/XAN

Xanxerê, 04 de fevereiro de 2026.

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAXINAL DOS GUEDES
/ SC**

E-mail: assistencia@faxinal.sc.gov.br

Referência: 09.2026.00000667-0 (favor mencionar este número em eventual resposta)

Senhora Secretária,

Por ordem da Promotora de Justiça Ana Cristina Boni, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, solicita-se a Vossa Senhoria que oriente/conscientize os idosos **Odacilia Rodrigues Brum** e **Arnaldo Favaretto** da importância da adequação do banheiro para eles, com acesso facilitado, assim como informe sobre a doação dos materiais e intermediação para contratação de mão-de-obra para execução da obra. Com resposta em 60 (sessenta) dias.

A resposta pode ser encaminhada digitalmente para o seguinte endereço: xanxere01pj@mpsc.mp.br.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]

MAIARA BALESTRIN

Servidora

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00000667-0**DESPACHO**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar situação de risco envolvendo o casal de idosos **Odacilia Rodrigues Brum**, nascida em 26/04/1930 (95 anos) e **Arnaldo Favaretto**, nascido em 07/09/1951 (73 anos), residentes na Linha Barra dos Guedes, em Faxinal dos Guedes/SC.

Como diligências iniciais determinou-se a expedição de ofício à Secretaria de Assistência Social e ao CREAS, ambos de Faxinal dos Guedes (fls. 59/60).

O CREAS realizou visita ao casal, juntamente com a Assistente Social responsável pelos benefícios eventuais e habitacionais. O casal aceitou a adequação das instalações sanitárias elaborada pelo setor de engenharia do Município de Xanxerê, organizando-se os trâmites legais para efetivação da adequação sanitária. Não foi visualizada violação aos direitos dos idosos, nem situação de risco que necessite de intervenção (fl. 70).

Por sua vez, a Secretaria de Assistência Social realizou visita para conscientização do casal para a necessidade de adaptação e acessibilidade do banheiro da casa. Com o aval dos idosos as obras iniciaram na última semana de abril, com previsão de término em 15 dias (fl. 79). Apresentou-se também imagens e vídeo das adequações que estão sendo realizadas (fls. 76/78).

Com tais informações, **DETERMINO**:

A) seja a Secretária de Assistência Social de Faxinal dos Guedes, novamente oficiada para que informe sobre a conclusão das obras realizadas na residência dos idosos **Odacilia Rodrigues Brum** e **Arnaldo Favaretto**, assim como apresente novos registros fotográficos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Com a resposta, retorne para análise de possível arquivamento.

SERVE O PRESENTE DESPACHO COMO OFÍCIO.

Xanxerê, 21 de maio de 2026.

[assinado digitalmente]
Ana Cristina Boni
Promotora de Justiça